



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 125

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1969

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado através do Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do então Ministério da Via-

ção e Obras Públicas, aprovado pelo respectivo Ministro de Estado; Usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em com-

biniação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1961, resolve:

Nº 652 — Dispensar, na forma como preceitua o artigo 83, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 68, item II, do Código Penal, a partir de 1º de maio de 1969, o Mecânico de Máquinas A-1306.8-A Aníbal Bueira de Deus, matrícula nº 16.516, pertencente ao quadro de pessoal autárquico do Ministério dos Transportes — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — *Ramiro Gorretta Júnior.*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferiu o Artigo 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, e tendo em vista os meios de comunicações e de DP(s) recolhidas, resolve:

Nº 289 — Com base nos estudos procedidos pela CR-4 e Divisão de Zoneamento e Normas Técnicas do Departamento de Cadastro e Tributação, transferir a Sede da CR-4/2-12 de Jaboticabal para Ribeirão Preto. — *Carlos de Moraes.*

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-1967, resolve:

Nº 943 — Exonerar, a pedido, o Escriturário código AF-202.8-A Ilda Cubas Lehmann, do Quadro Permanente do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotada na Delegacia Estadual de São Paulo, nos termos do que dispõe o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711-52.

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29.12.67, resolve:

Nº 986 — Dispensar o Engenheiro-Agrônomo TC-101.21-B, Waldemar Barbosa Evangelista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, à disposição do IBDF, da Função

Gratificada símbolo I-F, de Chefe da Agência no Amazonas, do extinto Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR).

Nº 987 — Nomear o Engenheiro-Agrônomo TC. 101-21-B, Waldemar Barbosa Evangelista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, à disposição do IBDF, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Delegado Estadual no Amazonas, criado pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 988 — Dispensar o Engenheiro-Agrônomo — TC-101-21-B, José Leandro Bonfim Lago do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, à disposição do IBDF, da Função Gratificada, símbolo I-F, de Chefe da Agência no Estado da Bahia do extinto Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR).

Nº 989 — Nomear o Engenheiro-Agrônomo TC-101-21-B, José Leandro Bonfim Lago, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, à disposição do IBDF, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Delegado Estadual na Bahia, criado pelo Decreto nº 62.007 de 29 de dezembro de 1967.

Nº 990 — Designar o Técnico de Contabilidade P-701-13-A, Ruy Sprötte, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Encarregado da Turma Técnica de Orçamento e Contabilidade (DEA-C) da Delegacia Estadual em Santa Catarina, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1969

Nº 996 — Designar o Escriturário AF-202.8.A, Cida de Andrade Silva, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, à disposição do IBDF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Gabinete da Delegacia Estadual no Espírito

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Santo criada pelo Decreto nº 62.707, de 29 de dezembro de 1967. — *Sylvio Pinto da Luz.*

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29.12.67, resolve:

Nº 992 — Exonerar, a pedido o Datilógrafo código AP-204-7, Mariene Corel Rodrigues, do Quadro Permanente do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado no Posto de Controle e Fiscalização de São Paulo, nos termos do que dispõe o artigo 75, item I da Lei nº 1.711-52.

Nº 993 — Aposentar, nos termos do artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar Rural P-209-3, Cataldo Bruno de Macedo, do Quadro Permanente do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado na Floresta Nacional de Irati, no Estado do Paraná. — *Sylvio Pinto da Luz.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1969

O Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 174 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar a expansão do projeto de comercialização da firma GP —

Gêlo e Pescado Comércio e Indústria S.A., para captação de recursos oriundos do Imposto de Renda, até a importância de NCr\$ 1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros novos), conforme o constante do processo SUDEPE nº 10.920 de 1968. — *Aryde Costa Pacca.*

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 resolve:

Nº 225 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma Vento Norte Ltda., conforme o constante do processo SUDEPE nº 3.523-69, para efeito da mesma gozar dos benefícios aludidos nos artigos 73 e 80 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conforme relatório de aprovação do referido projeto.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 23 de maio de 1968, resolve:

Nº 247 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da firma Sociedade de Pesca do Nordeste S.A. — SOCIPECA, conforme o constante do processo SUDEPE número 2.343-69, para enquadramento no artigo 8º do referido diploma legal, ressalvada a obrigatoriedade de comprovar, anualmente, a aplicação de sua dedução do Imposto de Renda, até 1972.

Nº 248 — Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 12 de junho de 1969, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oswaldo Teixeira da Silva, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.152.542. — *Antônio Maria Nunes de Souza.*

320 "32" VOM SEUS PROBLEMAS

22-70

— As R-partições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada.

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

PORTARIA SUPER DE 25 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da faculdade conferida a esta Autarquia pelo inciso II do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13-12-62;

Considerando a documentação apresentada pela Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, constante do processo SUNAB nº 6.807-69, resolve:

Nº 68 — Art. 1º Delegar, a título precário à Prefeitura Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, as atribuições fiscalizadoras do cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico baixados pela SUNAB, na jurisdição territorial do Município.

Art. 2º No desempenho da presente delegação de poderes, a Prefeitura Municipal de Mendes, deverá ater-se exclusivamente, ao estabelecido nas Portarias SUPER ns. 761 de 17-6-68 e 66 de 13-1-1969, que regulamenta. — *Enaldo Cravo Peixoto.*

PORTARIA SUNAB DE 10 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 63.193, de 29-8-68, e a Resolução do Conselho Interministerial de Preços (CIP), de 4-11-68, resolve:

Nº 269 — Dispensar a pedido, a partir de 26 de maio de 1969, Marcos Galati Anaceti, dos encargos de Auxiliar de Agente de Inspeção da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 1.322, de 4 de dezembro de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA SUNAB DE 16 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4-4-63, resolve:

Nº 302 — Dispensar a pedido, a partir de 1º de junho de 1969, Ismael La-

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

cerda Floriano Machado, dos encargos de Assessor do Delegado desta Superintendência no Estado do Paraná, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 682, de 24 de maio de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho do mesmo ano.

PORTARIA SUNAB DE 23 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alíneas a e i,

do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13-12-62, resolve:

Nº 305 — Delegar Poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado do Paraná, Armando Sylvio Augusto Pettinelli, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação do estacionamento "Marechal", sito à Rua Marechal Floriano nº 707, em Curitiba, em que figurará como Locatária a Superintendência Nacional do Abastecimento, e como Locador Malstro & Gallina Ltda., nos termos constantes do Contrato anexo.

ICM

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS

Divulgação nº 1.081

PREÇO: NCr\$ 0,35

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 306 — Designar Pedro dos Santos Colares, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de Everaldo Rocha, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Delegada nº 5, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, resolve:

Nº 307 — Aposentar por Invalidez na forma do disposto no art. 176, item III, combinado com o art. 173, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Ruy Gentil da Silva Braga, Motorista nível 10, matrícula nº 2.115.630, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, aproveitado na SUNAB por força do art. 24, § 3º, da Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962. — Processo SUNAB número 6.609-69. — *Enaldo Cravo Peixoto.*

PROCESSOS SUNAB NºS 2.055
E 5.378-69

Firma: Moimho Corbélia Ltda.

Município: Cascavel.

Estado: Paraná.

Homologação, nos termos da legislação em vigor, da nova capacidade de moagem de 17.376 kg/24 horas para o moimho de trigo detentor do registro nº 6.820-53, de propriedade da empresa "Moimho Corbélia Ltda.", localizado no município de Cascavel, Estado do Paraná, e do conseqüente cancelamento dos registros ns. 2.119-59 e 384 de 1960, cujas capacidades de moagem foram incorporadas à homologada para o registro nº 6.820-53 conforme despacho do dia 11-6-69, do Sr. Diretor do Departamento de Trigo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO CHEFE

Serviço Regional de Fiscalização Financeira - São Paulo

NCr\$ 2.359.612,84 para NCr\$ 3.361.852,84.

De 26 de junho de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

b) Incorporação de reservas para futuro aumento de capital - Lei número 4.357/64:

a) Aumento de capital e reforma de estatutos:

SP-191-69 - Banco do Comercio e Indústria de São Paulo S. A. - De NCr\$ 5.632.408,21 - exercício de 1967 - De NCr\$ 8.788.971,74 - exercício de 1968.

SP-208-69 - Banco Expansão Industrial de São Paulo S. A. - De ..

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Tabela de Pessoal Temporário, para 1969, organizada de acordo com os artigos 24 e 25, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulada pelo Decreto nº 50.314, de 04 de março de 1961. Salários fixados na forma do artigo 10, do Decreto-Lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966, modificado pelo artigo 72, da Lei nº 3.368, de 01 de dezembro de 1967, e Decreto nº 62.110, de 11 de janeiro de 1968. Despesas à conta do orçamento própria da Universidade - Verba 3.0.0.0 - Despesas correntes: 3.1.0.0 - Despesas de custeio: 3.1.1.0 - Pessoal; 3.1.1.1 - Pessoal Civil; 02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil; 02.

Table with columns: Nº DE EMPREGOS, CATEGORIAS, SALARIO UNITARIO NCR\$, DESPESA + NCR\$ (MENSAL, ANUAL, 13º SALARIO), and a total row at the bottom showing 199 employees and total costs of 29.390,40 for monthly and 352.684,80 for annual expenses.

CONTRIBUIÇÕES

Table listing contributions: Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - 8% do total + o 13º Salário (30.566,01), Geral de Previdência - 8% do total (28.214,78), Salário-Família - 4,3% do total (15.165,44), Salário-Educação - 1,4% do total (4.937,58), 13º Salário - 1,2% do total (4.232,21), Seguro de Acidentes do Trabalho - 0,50% do total (1.763,42), S O M A (84.879,44), Despesa anual + o 13º Salário (382.075,20), and TOTAL GERAL (466.954,64).

Apróvo: Tarso Dutra.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 4.890-69

Interessado: Lauro Lopes. Licita a acumulação das funções de Auxiliar de Ensino de Farmacotécnica, da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Santa Catarina e Farmacêutico contratado do Hospital Governador Celso Ramos, da Fundação Médica Hospitalar Catarinense.

do interessado compreendem preparação de medicamentos, também constante do programa lecionado na Cadeira de Farmacotécnica da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Santa Catarina.

3º - Existe compatibilidade de horários, uma vez que a Cadeira de Farmacotécnica é ministrada no período da manhã ou mais precisamente, das 7,30 às 11,00 horas, as segundas, terças quintas e sextas-feiras; e das 7,00 às 11,30 horas as quartas-feiras; o horário de trabalho do mencionado professor no Hospital Governador Celso Ramos se desenvolve, diariamente, no período da tarde, ou seja, das 13,00 às 17,00 horas.

PARECER

a) Reunida a Comissão designada pela Portaria nº 101-69, incumbida de julgar a correlação de matérias e compatibilidade de horários, na acumulação do Professor Lauro Lopes e após examinado o processo nº 4.890-69, chegou a seguinte conclusão: 1 - Trata-se da acumulação de um cargo técnico com outro de magistério o que é permitido de acordo com os prescritos no item III do artigo 97 da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967.

2º - Existe correlação de matérias entre as duas funções. No Hospital Governador Celso Ramos as funções

b) Isto pôsto, em vista dos documentos apresentados, opinamos favoravelmente, tanto no que diz respeito à correlação de matérias, como à compatibilidade de horário.

Em 18 de junho de 1969. - Cláudio Lemos, Presidente. - Menotti D. Di Giacomo, membro. - Aldo Brito, membro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 340, DE 24 DE JUNHO DE 1969

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e com fundamento no parecer do Conselho Joaquim Soter, resolve:

Aprovar o encaminhamento da Prestação de Contas do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, referente ao exercício de 1968, à Inspeção-Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1969. - Luiz Pedro Baster Pilar, Vice-Presidente, em exercício.

Ata da Sessão Extraordinária realizada em 24 de junho de 1969.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões do Conselho Federal de Economistas Profissionais, situada no décimo sétimo andar da Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do CFEF sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente Luiz Pedro Baster Pilar e a presença dos Conselheiros Pedro José de Souza Pires, Pedro Berwanger, Leósthene Christino, Heleno de Santiago e Joaquim Soter. Abertura dos Trabalhos - As dezoito horas o Sr. Presidente dá por aberta a sessão tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, justificando a ausência do Conselheiro Presidente Mário Simibaldi Maia e do Conselheiro Manoel Francisco Lopes Meirelles. Antes de dar início à discussão e votação da matéria em pauta, submete à consideração do Plenário o teor do ofício nº 034-69, oriundo da CREP da 11ª Região, pelo qual é comunicada a data de 2 de julho de 1969 para a eleição do novo Conselho daquela jurisdição e solicitada a presença do Representante da CFEF para presidir a Assembleia-Geral dos Delegados Eleitores da Associação Profissional dos Economistas do Distrito Federal. Os Senhores Conselheiros, unânime e decidentemente, decidem autorizar o creden-

ciamento do Conselheiro Iberê Gilson como Representante deste Órgão no Ato. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente esciarcce a seus Parés que se acham reunidos para discutirem e votarem o processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, referente ao exercício de 1968, cuja tramitação se faz com atraso, conforme se verifica pela data do protocolo de entrada no CFEF. A seguir cede a palavra ao Conselheiro Joaquim Soter que passa a relatar o processo CFEF-288-69 constituído da referida prestação de contas. O parecer do Relator registra, inicialmente, ter o processo sido protocolizado no CFEF no dia 19 de julho do corrente ano, ou seja, fora, completamente, do prazo estabelecido para a sua apreciação nesta instância. Indica, ainda, que a Receita arrecadada no exercício alcançou a 66,7% da prevista, e a Despesa realizada, inclusive inversões patrimoniais, somou um total que permitiu um Superavit financeiro da ordem de NCr\$ 12.405,84 e um Superavit econômico de NCr\$ 14.787,70. Chamando a atenção para a divergência dos valores consignados no Orçamento e na Ata que o aprovou; para o Balanço Patrimonial, cuja conta Diversos Devedores não apresenta nenhuma demonstração ou justificativa; para o Patrimônio, cujo valor inclui receitas e anuidades em atraso que o desfigura pelo seu caráter aleatório e, também, para vários erros de datilografia, conclui, apesar dos senões apresentados, que estes não desfiguram a prestação de contas em relação à execução orçamentária, isto é, no que diz respeito à exatidão da arrecadação e à realização da despesa. Vota, portanto, pela aprovação das Contas do CREP da 1ª Região, referentes ao exercício de 1968, e o seu conseqüente encaminhamento ao Órgão competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Pôsto em discussão é votado e aprovado o parecer do Relator, com recomendação de remessa de cópia do mesmo parecer do Conselho Regional da 1ª Região e, ao mesmo tempo, adoção de medidas de orientação geral aos Conselhos Regionais de Economistas Profissionais para a elaboração de seus Balanços. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Se-

lhores Conselheiros e, às vinte horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais «u, *Olinda Maria Campanella*, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1969. — *Luiz Pedro Baster Pilar*, Vice-Presidente, em exercício. — *Olinda Maria Campanella*, Secretária.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 88, de 1969

Determinações de Serviço SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 2.936, de 12-6-69 — Dispensa, a contar de 2-4-69, *Célia Ramos Figueiredo*, nº 203.162, da função gratificada de Chefe da Seção de Registro e Cadastro (C), 5-F, na RBAA, em virtude de aposentadoria, conforme FI-RBAG-140-69, publicada no BS-INPS nº 65-69.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 3.044, de 18-6-69 — a) Nomeia *Amaur* de Assis Mafra, nº 229.887, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Acidentes do Trabalho (T), 6-C, na RGBT, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Cobrança (C), 3-F, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado — b) Designa *Carlos Ibirapitanga de Araújo Filho*, nº 601.120, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Cobrança (C), 3-F, exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Acidentes do Trabalho (T), 6-C, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designado; nº 3.046, de 18 de junho de 1969 — Dispensa *Hilma Pires de Costa*, nº 501.732, da função gratificada de Chefe da Seção de Conta, Correntes e Cobranças (M), 4-1, e designa *Maria das Dores Paes de Barros*, nº 410.666, para exercer a referida função; nº 3.051, de 19 de junho de 1969 — 1) Dispensa, a contar de 2-6-69, no Hospital da Lagoa FGBM: a) *Joel Barreto*, agregado, nº 100.176, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal (B), 1-F, em virtude de haver sido designado para responder por cargo de confiança no Hospital Geral de Fortaleza, conforme DTS-05-0-1.439, de 1969, e designa *Eunice Alves Mordach*, nº 100.285, para exercer a referida função gratificada, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Encarregado do Setor de Admissão e Alta (B), 9-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designada — b) *Ronaldo Garcia Calaga*, nº 100.787, da função gratificada de Encarregado do Setor de Transportes (B), 11-F, tendo em vista haver sido designado para responder por função de confiança no Hospital Geral de Fortaleza, conforme DTS-05-0-1.438-69 — 2) Designa *Myriam Tinoco Fernandes*, nº 103.942, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Admissão e Alta (B), 9-F.

Retificações

Relação INPS nº 76, de 1969

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) de 16-6-69, págs. 1.144-5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Onde se lê: nº 142, de 22-5-69 — ... *Rui Tolentino de Carvalho* ... leia-se: nº 142, de 22-5-69 — ... *Rui Tolentino de Carvalho*...

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Onde se lê: nº 2.900, de 29-5-69 — ... leia-se: nº 2.900, de 29-5-69 ...

Relação INPS nº 74, de 1969

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) de 17-6-69, pág. 1.455.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Onde se lê: Nº 153, de 26-5-69 — ... a 472.822 Médico nível 21 ...

leia-se: Nº 153, de 26-5-69 — ... c Otavio Garcez de Aguiar, nº 472.822, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: nº 716, de 28-5-69 — ... *Maria da Glória Sprosser da Silva* ... leia-se: nº 716, de 28-5-69 — ... *Maria da Glória Sprosser da Silva* ...

Relação SP nº 38, de 1969

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Onde se lê: Nº 3.912, de 30-5-69 — ... *Valdivino Domingues dos Passos*, nº 411.639, Escriturário, nível 1, ... leia-se: Nº 3.912, de 30-5-69 — ... *Valdivino Domingues dos Passos*, número 411.639, Escriturário, nível 10...

Relação INPS n 68, de 1969

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: nº 686, de 15-5-69 — ... a contar de 15-6-69 ... leia-se: nº 686, de 15-5-69 — ... a contar de 15-1-69 — ...

Relação INPS nº 69, de 1969

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Onde se lê: Nº 2.181, de 6-5-69 — a) ... *Rui Tolentino de Carvalho*, nº 300.471, Secretário de JJR (F) ... leia-se: Nº 2.181, de 6-5-69 — a) ... *Rui Tolentino de Carvalho*, número 300.471, Secretário de JJR (F), 3-F; onde se lê: nº 2.209, de 19-5-69 — ... nº 442.897 ... leia-se: nº 2.209, de 19-5-69 — ... nº 442.879 ...; onde se lê: nº 2.210, de 19-5-69 — ... nº 610.283 ... leia-se: nº 2.210, de 19-5-69 — ... nº 610.289 ...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 139, de 1969

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.069 — Dispensar *Sued Paes dos Santos*, Mecânico de Máquinas, nível 8-A, matrícula 1.382.317, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Conservação de Máquinas (GMZ), da Oficina Mecânica (GMG), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.070 — Designar *Antonio Fernandes do Nascimento*, Mecânico de Máquinas, nível 8-A, matrícula número 1.055.220, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Conservação de Máquinas (GMZ), da Oficina Mecânica (GMG), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.071 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do inciso D, do artigo 207 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, *Antônio Roberto Bastos*, Mensageiro, nível 1, matrícula número 1.911.540, do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais.

CÓDIGO PENAL ENTORPECENTES

DECRETO-LEI Nº 385 — DE 26-12-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.075

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 48 (Págs. 275-534) maio de 1969

PREÇO NCr\$ 7,00

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Nº 1.072 — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Carlos dos Santos, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula nº 1.391.137, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1 de junho de 1967.

Nº 1.073 — Nomear Maria de Nazareth Bentes Ribeiro, Enfermeiro .. TC-1201.21.B, ponto nº 1.627, matrícula nº 1.912.455, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6.C, de Chefe do Serviço de Enfermagem (SMEn), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.074 — Dispensar, a pedido, Heilo de Carvalho Freitas, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.045.176, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Documentação e Arquivo (PBDd), da Seção de Divulgação .. (PBD), da Divisão de Relações Públicas (PB), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.075 — Designar Aurea Muller de Oliveira Dias, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.391.005, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Documentação e Arquivo (PBDd), da Seção de Divulgação (PBD), da Divisão de Relações Públicas (PB), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.076 — Exonerar Perpétua Bugalho Peres, Enfermeiro TC-1201.21.B, ponto número 1.636, matrícula número 1.912.575, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.078 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do inciso II, do artigo 207, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alair Batista de Almeida, Arquivista, nível 7, matrícula número 1.079.256, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.079 — Demitir, por abandono do cargo nos termos do inciso II, do artigo 207, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Alberto Pereira Fraga, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.056.220, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.082 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o § 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil e a Lei número 3.906, de 19 de junho de 1961, com os proventos fixados nos termos do artigo 1º, da mencionada lei, acrescidos de vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 3.454, de 1964, a Waldemar da Silva Oliveira, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.911.339. — Tarcisio Maia, Presidente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1969

O Diretor do Departamento de Previdência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na instrução número 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 34 — Designar Neyde Oliveira Podestá, Escriturária nível 10-B, matrícula número 1.787.945, ponto número 5.333, para substituir Seldá Baraúna Lima Joazeiro, na Função

Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Verificação (PSRv), da Seção de Revisão de Processos (PSR), da Divisão de Seguro Social (DPS), em seus impedimentos eventuais.

Relação nº 144, de 1969

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.122 — Demitir, de acordo com os incisos I e VIII, do Artigo 207 e infringência do inciso IV, do Artigo 195, "a bem do serviço público", nos termos do Artigo 209, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Alberto Vasconcelos, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.037.046, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.123 — Dispensar, a pedido, Cely de Freitas Braga Guimarães, Oficial de Administração AF.201.12.A, ponto nº 1.574, matrícula número 1.791.829, da função gratificada, símbolo 15.F, de Encarregada da Turma de Expediente, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.124 — Designar Custódio Monteiro, Escrevente Datilógrafo AF.204, ponto nº 9.705, matrícula número 1.488.055, para exercer a função gratificada, símbolo 15.F, de Encarregado da Turma de Expediente, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Tarcisio Maia, Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1969

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII, do Artigo 33, do Regimento do HSE; Considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966 resolve:

Nº 115 — Designar Wany Pires, Nutricionista P.1.902.20.B, ponto número 3.818, matrícula nº 1.772.938, para substituir nos impedimentos eventuais, Angiolina Perricone ocupante da função gratificada, símbolo 12.F, de Encarregada da Turma de Planejamento — DIP, da Seção Técnica — MDT, do Serviço de Dietética — SMD, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Resolução HSE nº 74, de 13 de julho de 1966.

Nº 116 — Designar Sylvia Guterres Garcia, Nutricionista P.1.902.20.B, ponto nº 5.062, matrícula número 1.792.008, para substituir, nos impedimentos eventuais, Maria Helena de Souza Ferreira, ocupante da função gratificada, símbolo 12.F, de Encarregada da Turma de Copa Geral —

DTCg, da Seção Técnica. — MDT, do Serviço de Dietética — SMD, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Resolução HSE nº 72, de 13 de julho de 1966.

Nº 117 — Designar Maria Wilma, Escrevente Datilógrafo AF.204.7, ponto nº 7.239, matrícula nº 1.055.273, para substituir, nos impedimentos eventuais, Alberto Cúrcio, ocupante da função gratificada, símbolo 7.F, de Chefe da Seção Administrativa — MDA, do Serviço de Dietética — SMD, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 118 — Designar Sebastião Alves do Prado, Controlador de Restaurante A.508-10, ponto nº 3.294, matrícula nº 1.746.042, para substituir, nos impedimentos eventuais João Emeraldo Cardoso, ocupante da função gratificada, símbolo 16.F, de Plantonista, do Serviço de Dietética — SMD, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 119 — Designar Humberto Pato Guerreiro de Castro, Médico — TC.801.22.B, ponto nº 680, matrícula número 1.573.594, para substituir, nos

impedimentos eventuais, Hermilio Fraga da Silva, ocupante do cargo em comissão, símbolo 5.C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica Otorrinolaringológica — SMC-O, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Ordem de Serviço — HSE nº 93, de 16 de setembro de 1968.

Relação nº 146, de 1969

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.131 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gleidson Dias de Figueiredo do cargo, em comissão, símbolo 7-C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado do Pará (APA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Tarcisio Maia — Presidente.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DO PRESIDENTE

Artigo 23, alínea "i" do Regimento Interno

FAP nº 99, de 23-6-69 — Demitindo, a bem do serviço público, Carlos Dario Lopes Daudi, do cargo de Engenheiro, classe "D", do Quadro do Pessoal do Banco, a partir de 23-6-1969, de acordo com o despacho do Sr. Presidente, exarado em 23-6-69, às folhas 141 do Processo nº 1.514-66.

Artigo 168, inciso I do E.F.B.N.D.E., combinado com os artigos 207, inciso VIII e 209 da Lei nº 1.711-52. — Processo nº 1.514-66.

Artigo 23, alínea "i" do Regimento

Interno
FAP. Nº 97, de 18-6-69 — exonerando, a pedido, Mair Moszé, do cargo de Economista, classe "C" do Quadro do Pessoal do Banco, a partir de 17-6-69. Artigo 68, item I do E.F.B.N.D.E. — Processo nº 2.149-67. Artigo 24, alínea "d", do Regimento

Interno
(* FAP nº 93, de 6-6-69 — aposentando compulsoriamente, Antonio Luz, Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Símbolo C-4, a partir de 5-6-69.

Arts. 83, item III, § 6º e 86, parágrafo único do E.F.B.N.D.E. Art. 24 da Resolução nº 148-64 do C.A. — Processo nº 975-69.

(* Nota do SPb. — Republicada por ter saído com omissão no Diário Oficial, de 23-6-69.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1969

O Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que confere o inciso 12 do Art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 20.859, de 26.12.31, resolve:

Nº 158 — Designar Wilson Garcia da Rosa, Telegrafista 16.C, matrícula nº 1.290.484, exercendo a função gratificada de Chefe da Turma Administrativa, símbolo 15.F, da Seção Regional de Telefonia, para substituto eventual do Chefe da Turma de Operação, símbolo 9.F, da referida Seção, Lauro Corrêa da Silveira, Tele-

grafista 16.C, matrícula nº 1.331.063. — José F. F. Medaglia.

Diretoria Regional do Amazonas e Acre

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1969

O Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 159 — Designar o funcionário Aluysio de Albuquerque Silva, Telegrafista nível 12-A, matrícula número 1.678.917, para exercer a função gratificada símbolo 10-B de Chefe de Turma no Tráfego Telegráfico em substituição ao servidor Marcellio Dias Sobral — Telegrafista nível 16-C, matrícula nº 1.269.524, ora aposentado por ato do Exmo Sr. Ministro das Comunicações. — Octávio Furtado de Oliveira Cabral.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DIVISÃO DE CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO

Títulos de Habilitação de Corretores de Seguros expedidos de acordo com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Nº DO TÍT.	NOME	CIDADE	ESTADO	Nº DA C.REG.
3.313	Lourival Carlos Saboia	São Paulo	São Paulo	3.099
3.314	Cândido Rodrigues de Mendonça	N.Horizonte	São Paulo	3.100
3.315	João Alfredo de Oliveira	São Paulo	São Paulo	3.101(+)
3.316	Newton Sertorio Cardoso	São Paulo	São Paulo	3.102
3.317	João Silvano Barbosa	Campinas	São Paulo	3.103
	Alice Kanan Aranha	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.104
3.318	José Vianna de Noronha	Itajubá	M.Gerais	3.105
3.319	Clélia Amarel Pagy	J.de Fôra	M.Gerais	3.106
3.320	Mariano Blanes	São Paulo	São Paulo	3.107(+)
3.321	Yoshito Nomura	São Paulo	São Paulo	3.108
3.322	Danião Alves	Porto Alegre	R.G.do Sul	
3.323	Erich Schmidt	São Leopoldo	R.G.do Sul	3.109
3.324	Paulo dos Santos Netto	R.Janeiro	Guanabara	3.110
3.325	Rafael Mauro Lagrutta	R.Janeiro	Guanabara	3.111
3.326	Luiz Decio Collares Quitete	R.Janeiro	Guanabara	3.112
	Aldé Chiesorin Isfer	Curitiba	Paraná	3.113
3.327	Mario Luiz Furtado de Albuquerque	Recife	Pernambuco	3.114
3.328	Niofôra Carvalho de Moura	Caruarú	Pernambuco	3.115
3.329	José Machado Duarte	Salvador	Bahia	3.116
3.330	Jovino Alves de Bittencourt Oliveira	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.117
3.331	Maria Lindete de Oliveira	Recife	Pernambuco	3.118
3.332	Carlos Walter Streppel	Sto. Angelo	R.G.do Sul	3.119
3.333	Isaurita Silva Oliveira	Ilhéus	Bahia	3.120
3.334	Luiz Alberto Lignon Saavedra	Bagé	R.G.do Sul	3.121
3.335	Eugênio Vitor Schmalckel	Jaraguá Sul	Sta.Catarina	3.122
3.336	Ascenio Bianchi	Lajes	Sta.Catarina	3.123
3.337	João Crippa Lima	Campo Bom	R.G.do Sul	3.124
3.338	Ierson José Hêher	N.Hamburgo	R.G.do Sul	3.125
3.339	Belma Motta	Caohedo Sul	R.G.do Sul	3.126
3.340	Zulmira Pinto Barroso	R.Janeiro	Guanabara	3.127
3.341	Mario Afonso Borges	Saoramento	M.Gerais	3.128
3.342	Luiz Rozestolato	Tombo	M.Gerais	3.129
3.343	Ovenal de Pinho Tavares	B.Horizonte	M.Gerais	3.130
3.344	Helio Biteror	Juis de Fora	M.Gerais	3.131
3.345	Antonio Virgilio Ribeiro	Candeias	M.Gerais	3.132
3.346	Argemiro Mauricio Hofling	Rio Claro	São Paulo	3.133
3.347	Mercedes Cândida da Silva Santos	Salvador	Bahia	3.134
3.348	Lyres Pereira dos Santos	R.Janeiro	Guanabara	3.135
3.349	Julma José Barbalho	R.Janeiro	Guanabara	
3.350	Carlos Luis Santiago da Costa e Silva	Recife	Pernambuco	3.136
3.351	Carlos Afonso Buca	Ponta Grossa	Paraná	3.137
3.352	Imo Damer	Estréla	R.G.do Sul	3.138
3.353	Ivaldino Garcia Maciel	S.Livramento	R.G.do Sul	3.139
3.354	Ima Claudete Joner	N.Hamburgo	R.G.do Sul	3.140
3.355	Dolores Belli Barbi	Jaraguá Sul	Sta.Catarina	3.141
3.356	Armando Tavares	Maringá	Paraná	3.142
3.357	Leonido Jorge Valente	São Paulo	São Paulo	3.143
3.358	Leomou de Oliveira Costa	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.144
3.359	Arceledes Martins	Caratinga	M.Gerais	3.145
3.360	Emínio Caroselli	São Paulo	São Paulo	3.146
3.361	Josar Augusto de Barcellos Filho	São Gonçalo	R.Janeiro	3.147
3.362	Mandoc Miguel de Moraes	C.Grande	Paraná	3.148
3.363	Primo Banzato Junior	Santos	São Paulo	3.149
3.364	Maria Helena da Cruz	Fortaleza	Ceará	3.150
3.365	Valentim Saldanha de Castro	R.G.do Sul	R.G.do Sul	3.151
3.366	Orlando Lopes Urquiza	Franca	São Paulo	3.152
3.367	Marilourdes Brandão Sodré	Salvador	Bahia	3.153
3.368	Antonio Bezerra de Melo Neto	Olinda	Pernambuco	3.154
3.369	Alberto Ciucció	São Paulo	São Paulo	3.155
3.370	Alton Espirito Santo	São Paulo	São Paulo	3.156
3.371	Lice Guimarães Nunes da Silva	R.Janeiro	Guanabara	3.157
3.372	Luísa Lasso	Florianópolis	Sta.Catarina	3.158
3.373	Luicio Araujo da Cunha	João Pessoa	Paraíba	3.159
3.374	Caio Augusto Sampaio Lenz	Sta.Maria	R.G.do Sul	3.160
3.375	Valdorino Fagundes de Borba	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.161
3.376	Helio Brito Koehler	São Paulo	São Paulo	3.162(+)
3.377	Exercio Pinto Ribeiro	Leopoldina	M.Gerais	3.163
3.378	José Ramos Calvoso	Curitiba	Paraná	3.164
3.379	Manuel Antonio Boto	São Paulo	São Paulo	3.165
3.380	Maria Teixeira Rodrigues	Cristina	M.Gerais	3.166
3.381	José Larmo Cantição	R.Janeiro	Guanabara	3.167
3.382	Jpão da Rocha Moura	Recife	Pernambuco	3.168
3.383	Enjamin Gesser	Florianópolis	Sta.Catarina	3.169
3.384	Virgilio Mercier Monteiro Ferreira	B.Horizonte	M.Gerais	3.170
3.385	Carolina Kersting	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.171
3.386	Edro Alcântara Duarte Barros	São Paulo	São Paulo	3.172
3.387	Zynaide Gonçalves Dias	São Paulo	São Paulo	3.173
3.388	Herobias Hattori	São Paulo	São Paulo	3.174
3.389	Hyron Wanderley	Curitiba	Paraná	3.175
3.390	Marcello Mala Ribeiro	São Paulo	São Paulo	3.176
3.391	Jarbas da Silva/Ribeira	São Paulo	São Paulo	3.177
3.392	Claim Rosenfeld	São Paulo	São Paulo	3.178
3.393	Nuza Machado	R.Janeiro	Guanabara	3.179
3.394	Maria Luciola de Albuquerque Frota	Fortaleza	Ceará	
3.395	Ángelo José Bordin	Guaporé	R.G.do Sul	3.180
3.396	Regina Câmara Sobreiro	Curitiba	Paraná	3.181
3.397	Antonio de Oliveira Cavalcanti	Recife	Pernambuco	3.182
3.398	C. audio Carneiro da Cunha	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.183
3.399	Vera Boscatto Zulli	São Paulo	São Paulo	3.184
3.400	Arnelio Meyer Moura	São Paulo	São Paulo	3.185
3.401	Manuel Antonio Mendes Andr	São Paulo	São Paulo	3.186
3.402	Italo Rioleri Luzzi	Emoantado	R.G.do Sul	3.187
3.403	Erwin Victor Hummel	R.Janeiro	Guanabara	3.188
3.404	Opélio Teixeira de Campos	V.Aires	R.G.do Sul	3.189
3.405	Oswaldo Medeiros	Sta. Maria	R.G.do Sul	3.190

DIVISÃO DE CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO

Títulos de Habilitação de Corretores de Seguros expedidos de acordo com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Nº DO TÍT.	NOME	CIDADE	ESTADO	Nº DA C.REG.
3.406	Eugenio Hugo Franke	Panamá	R.G.do Sul	3.191
	Eutycho de Magalhães Pinheiro	Belém	Pará	3.192
3.407	Bene Palatnik	São Paulo	São Paulo	3.193
3.408	Julietta Cataceini Cardoso	São Paulo	São Paulo	3.194
3.409	Paulo Sergio dos S.F. Pinto da Fonseca	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.195
3.410	Antonio Francisco Looks	Tubarão	Sta.Catarina	3.196
3.411	Elza Ely Schneider C.de Albuquerque	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.197
3.412	Zenio Vergueiro de Sampaio	São Paulo	São Paulo	3.198
	Adalberto Gerardo de Castro Peregrino	Recife	Pernambuco	3.199(+)
3.413	Alarico Patriocio de Arruda	Aimorés	M.Gerais	3.200
3.414	Elmar Lopes	B.Horizonte	M.Gerais	3.201
3.415	Julio Antunes Barbosa	Verghina	M.Gerais	3.202
3.416	Alfredo Valentim Pethold	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.203
3.417	Helicinia Ribeiro Soares	B.Horizonte	M.Gerais	3.204
3.418	Maria da Conceição Almeida Assis	Ilhéus	Bahia	3.205
3.419	Armando Blum	Curitiba	Paraná	3.206
3.420	Cleto Barros Westphalen	Rio do Sul	Sta.Catarina	3.207
3.421	José Santi	Joaçaba	Sta.Catarina	3.208
3.422	Elieseu de Sousa Soares	B.Horizonte	M.Gerais	3.209
3.423	Norma Anália Rêgo Cavalante	São Luís	Maranhão	3.210
3.424	Cid Vasconcelos Vasques	R.Janeiro	Guanabara	3.211
3.425	José Augusto Monteiro	São Paulo	São Paulo	3.212
3.426	Zulmira Gury Baptista Marina	Avaré	São Paulo	3.213
	Aluisio de Andrade Lima	Recife	Pernambuco	3.214(+)
3.427	José Basile	Rib. Preto	São Paulo	3.215
3.428	Auristella Rodrigues Ungaretti	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.216
3.429	Mauro Defeo	Abateó	M.Gerais	3.217
3.430	Joaquim Lemos	São Paulo	São Paulo	3.218
3.431	Gilberto Dias de Figueiredo	Niterói	R.Janeiro	3.219
3.432	Walfredo Angelici	Barra Bonita	São Paulo	3.220
3.433	Luiziano Cesar Vieira de Carvalho	Brasília	D.Federal	3.221
3.434	Silvino Grapiglia	B.Gonçalves	R.G.do Sul	3.222
3.435	Mancel Pires	Milópolis	R.Janeiro	3.223
3.436	Joaquim Januário Marques	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.224
3.437	Maria Aparecida Seichas Ciccarelli	São Paulo	São Paulo	3.225
3.438	Mancel Zelmon	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.226
3.439	Carmen Toro Ribeiro	São Paulo	São Paulo	3.227
3.440	Vicente Rodrigues Ferreira	São Paulo	São Paulo	3.228
3.441	Sylvio Goulart de Faria Filho	M.A.Paulista	São Paulo	3.229
3.442	Oswaldo Delfin	São Paulo	São Paulo	3.230
3.443	Octayr de Luna Bertrand Fernandes	São Paulo	São Paulo	3.231
3.444	Aselino José dos Santos	N.Hamburgo	R.G.do Sul	3.232
3.445	Ruy Barbosa Martins Calheiros	São Paulo	São Paulo	3.233
3.446	Helio Bastian Alves	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.234
3.447	Nicanor Rodrigues de Almeida	Passo Fundo	R.G.do Sul	3.235
3.448	Paulo Ferreira Nunes	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.236
3.449	Jarbas Braga	Petrópolis	R.Janeiro	3.237
3.450	Arlette do Nascimento Pereira	Guanabara	Guanabara	3.238
3.451	Marcos Vinicius Senna	R.Janeiro	Guanabara	3.239
3.452	João Baptista	Niterói	R.Janeiro	
3.453	Prudente Pereira	Curitiba	Paraná	
3.454	Rolf Otto Donat Brandt	Blumenau	S.Catarina	3.240
3.455	Ermani Fischer	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.241
3.456	Guido Krambeck	Blumenau	S.Catarina	3.242
3.457	Julio Ostrowski	Guabiá	R.G.do Sul	3.243
3.458	Carlos Eduardo Varnum	São Paulo	São Paulo	3.244
3.459	Oswaldo Thomaz Born	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.245
3.460	Lizete de Carvalho Guerra	João Pessoa	Paraíba	3.246
3.461	Paulino Juá de Albuquerque Pimentel	Recife	Pernambuco	3.247(+)
3.462	Elisabete Pereira da Silva	João Pessoa	Paraíba	3.248
3.463	Wolmer Nunes Cyarrabal	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.249
3.464	Ruy Guimarães	Bodoquenho	R.G.do Sul	3.250
3.465	José Pinto Filho	Fortaleza	Ceará	3.251
3.466	Ilza Carvalho Fonseca	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.252
3.467	Elias Ismael	S.J.Rio Preto	São Paulo	3.253
3.468	Arzelina da Silva Turcato	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.254
3.469	Emedina Ferreira da Silva Rôla	Belém	Pará	3.255
3.470	Antonio Carlos Cesar	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.256
	Benjamin Zilli Junior	Curitiba	Paraná	3.257
3.471	José Reynaldo Guerreiro	São Paulo	São Paulo	3.258
3.472	João da Costa Franco	São Paulo	São Paulo	3.259
3.473	Walter Felix de Mattos	São Paulo	São Paulo	3.260
3.474	Helio Ilmo Wallauer	Montenegro	R.G.do Sul	3.261
3.475	Wolfgang Stephan Siebner	São Paulo	São Paulo	3.262
3.476	José Joaquim Archanjo	São Paulo	São Paulo	3.263
3.477	Terezinha Eleonora Teoles Brandão	B.Horizonte	M.Gerais	3.264
3.478	Ernesto Ewald Martin	Agudo	R.G.do Sul	3.265
3.479	Sydney José Campos Corte	Coincinhas	S.Catarina	3.266
3.480	Carlos Nerlo	S.B.Campos	São Paulo	3.267
3.481	Jerônimo Carvalho Pereira	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.268
3.482	Edmundo Savoia Junior	São Paulo	São Paulo	3.269
3.483	Herólio Pereira Guimarães	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.270
3.484	Emílio Bruno Bracht	C.do Sul	R.G.do Sul	3.271

Obs.: - (+) Concedido por força de Mandado de Segurança.

DCSC, em 11 de junho de 1969

VISTO, em 11 de junho de 1969

Dylza d'Almeida Flores
Diretora da D.C.S.C.

Antonio Fernandes
Diretor do D.F.
Substituto

Superintendência Geral de Material

COLETA DE PREÇOS Nº 47-69
Venda de carros usados

A Superintendência Geral de Material torna público, de ordem do Senhor Presidente da Empresa, que receberá em sua sede à Praça Duque de Caxias, 36 — 3º andar — sala nº 307, nesta Cidade do Rio de Janeiro, às 15 horas do dia 11 de julho de 1969 propostas para a venda de:

Dezesseis (16) automóveis usados no estado.

As propostas deverão obedecer às Condições Gerais, que poderão ser

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

obtidas no Departamento de Compras, no endereço acima indicado e os automóveis vistoriados nos seguintes locais:

Reurege
Lote nº 1 — Garagem da Réde & Av. Presidente Vargas, 3.102.

Lote nº 2 — Garagem do Edifício da Estação D. Pedro II — à Rua de Santana nº 3.

Rio de Janeiro 18 de junho de 1969. — *Fernando Lugarinho*, Chefe do Departamento de Compras.
Dias 2, 3 e 4-7-69.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 9-69

A Réde Ferroviária Federal S. A. torna público, de ordem do Sr. Pre-

sidente, que receberá no dia 28 de julho de 1969, até às 16 horas na Rua Visconde de Inhaúma 50 — sala 1.010, propostas para transferência de direito e ação de que é titular em relação ao grupo de salas nºs 404, 405, 406, 410, 411 e 412 do prédio situado na Av. Rio Branco nº 37 — GB (Edifício Almare) com área de 209,50 m².

Todos os esclarecimentos relativos ao assunto poderão ser obtidos junto à Assessoria de Engenharia Legal, no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1969. — *Fernando Lugarinho*.
Dias 2, 3 e 4-7-69.

BANCO DO BRASIL S. A.
CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMUNICADO Nº 273

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., com base no Item XI da Resolução nº 46, de 6-2-69, do Conselho Nacional do Comércio Exterior, torna público que, consoante recomendação dos "Comitês de Ordenamento da Oferta da Castanha do Brasil" as vendas de castanha-

do-brasil da safra de 1969, deverão obedecer às seguintes bases mínimas de preços ou seus equivalentes em outras moedas, ficando, em decorrência, cancelado o Comunicado nº 252 de 6.11.68, desta Carteira:

Castanha com casca

Tipos	Amêndoas por libra peso		US\$ FOB por libra peso		
	Natural	Desidratada	Natural	Desidratada	Polida
1 (extra large)	30-35	40-45	0,18	0,23	0,25
1 (large)	35-40	45-50	0,16	0,22	0,24
1 (weak large)	40-45	50-55	0,15	0,21	0,23
2 (extra medium)	45-50	55-60	0,14	0,20	0,22
2 (medium)	48-58	58-68	0,13	0,19	0,21
3 (small)	58 acima	—	0,13	—	—

Castanha sem casca

Tipos	Amêndoas por libra peso	US\$ FOB por libra peso
1A e 2A (tiny)	180-220	0,52
3A (midjet)	160-180	0,50
4A (small)	140-160	0,49
5A e 6A (medium)	110-130	0,48
7A (large)	90-110	0,45
8A (chipped)	—	0,43
9A (broken)	—	0,38

Sortimentos — em qualquer caso observar-se-á a base mínima resultante do cálculo da média aritmética ponderada da quantidade de cada tipo que formar o sortimento, e seus respectivos preços.

Observação — No caso de produto embarcado por portos do Estado

do Amazonas, as bases acima poderão ser reduzidas de US\$ 0,005 na castanha com casca, e de US\$ 0,01 na sem casca.

Rio de Janeiro (GB) 25 de junho de 1969. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Fernando de Souza Oliveira*, Gerente de Exportação.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16